

QUALIDADE DA ÁGUA

A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e à implementação de medidas de saúde pública para a proteção da população, com a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

A Vigilância em Saúde Ambiental é um dos componentes da Vigilância em Saúde, sendo definida como um conjunto de ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, em especial: água para consumo humano; ar; solo; contaminantes ambientais e substâncias químicas; desastres naturais; acidentes com produtos perigosos; fatores físicos; e ambiente de trabalho.

Neste sentido, o monitoramento da qualidade da água pode ser entendido como

atividade de vigilância ou de investigação (nos eventos de surto, casos de acidentes ou epidemia de doença de

*“A água para consumo humano é um bem essencial que garante saúde e qualidade de vida à população, quando distribuída em quantidade suficiente e com qualidade compatível com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente”
(VIGIAGUA)*

transmissão hídrica). O monitoramento de vigilância consiste em avaliar, continuamente a qualidade da água consumida pela população campanhense, permitindo a identificação de fatores de risco e a definição de estratégias de melhoria da situação existente, além do acompanhamento dos impactos resultantes das medidas implementadas.

O exercício da vigilância da qualidade da água para consumo humano pressupõe a realização de importantes ações básicas e estratégicas, segundo consta no Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano –

PRINCIPAIS AÇÕES DO VIGIAGUA

- ✓ Identificação, cadastramento e inspeção sanitária permanentes das diversas formas de abastecimento de água;
- ✓ monitoramento da água para consumo humano;
- ✓ análise sistemática dos dados de vigilância e controle da qualidade da água, associando-os, quando pertinente, com dados de agravos e/ou adoecimento por doenças de transmissão hídrica;
- ✓ atuação junto aos responsáveis pela operação de sistema ou de solução alternativa de abastecimento de água para correção de situações de risco identificadas; e
- ✓ disponibilização à população de informações sobre a qualidade da água para consumo humano.

Vigiagua – estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

O objetivo deste trabalho é descrever os dados referentes ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano no município no primeiro quadrimestre de 2018, mantendo os trabalhadores do serviço de saúde informados e atualizados sobre os aspectos da Vigilância em Saúde, com dados derivados do Vigiagua.

POTABILIDADE

O padrão de potabilidade vigente no Brasil é estabelecido pela Portaria GM/MS nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 (atualmente, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017) que também define as competências e responsabilidades tanto para o controle da qualidade da água – desenvolvido pelos responsáveis pelos sistemas e/ou soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano – quanto para a vigilância da qualidade da água, atribuída às autoridades de saúde pública, nas três esferas de gestão do SUS.

Na referida Portaria, está determinado o conjunto de valores máximos permitidos (VMP)

para cada parâmetro da qualidade da água.

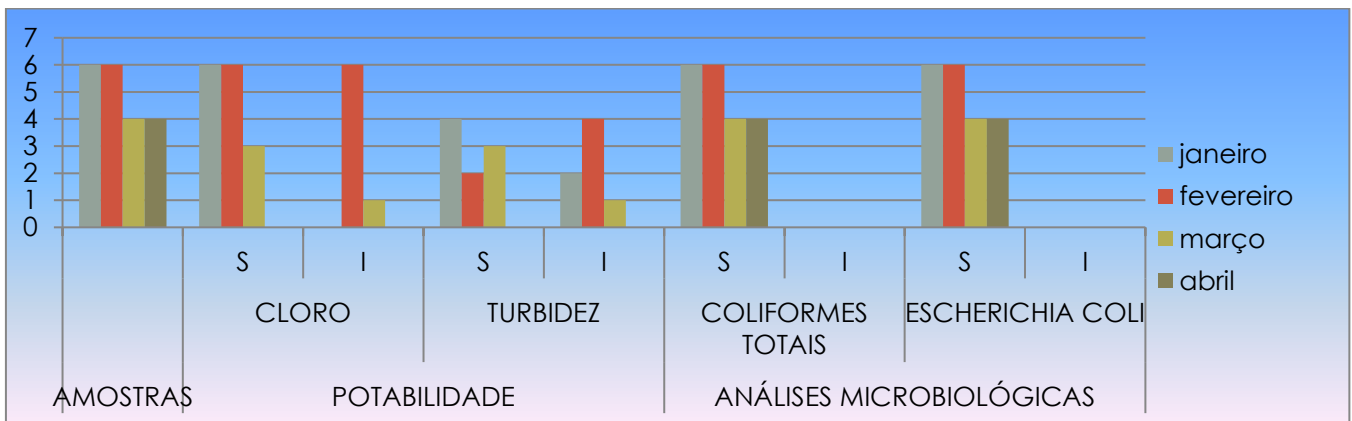
É assegurando ao consumidor receber nas contas mensais informações sobre a qualidade da água, resumo dos resultados das análises referentes aos parâmetros básicos de qualidade da água dentre outros direitos.

Quando verificadas características desconformes com o padrão de potabilidade ou de outros fatores de risco à saúde, a autoridade de saúde pública pode determinar, ao responsável pela operação do sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, a ampliação do número mínimo de amostras, aumento da frequência de amostragem e realização de

análises laboratoriais de parâmetros adicionais.

Atualmente são coletadas no município 04 (quatro) amostras mensais em pontos estratégicos pré-estabelecidos do sistema de abastecimento. As amostras são encaminhadas para análises microbiológica (coliformes totais e *escherichia coli*) ao Laboratório da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, que posteriormente disponibiliza os resultados ao Setor de Vigilância em Saúde para inserção dos resultados no sistema do Vigiagua.

O gráfico 1 abaixo demonstra as análises do primeiro quadrimestre no município.



Fonte: <https://gal.funed.mg.gov.br/laboratorio/> S = satisfatória I = Insatisfatória

Além dos pontos estratégicos são analisadas as águas das minas do município. A mina no bairro Xororó apresentou resultado insatisfatório (presença de *Escherichia Coli*), portanto, imprópria para consumo humano. Ao chegar à sua casa, a água tem outro local de armazenamento: a caixa d' água. Esta deve ser lavada a cada seis meses e precisa ser mantida bem tampada, para que nenhum bicho ou sujeira entre nela. Esses cuidados são indispensáveis, para garantir a qualidade da água e evitar a incidência de doenças. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA através da RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (serviços de saúde) e da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 (serviços de alimentação) preconizam a obrigatoriedade da limpeza da caixa d' água a cada seis meses. No sítio eletrônico da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG é descrita a forma correta de limpeza da caixa d' água.

REFERÊNCIAS:

<http://portal.anvisa.gov.br/legislacao/>; Acesso em 29/04/2018
<http://www.copasa.com.br/wps/portal/internet/copasa-orienta/conteudos/limpeza-de-caixa-d-agua/>; Acesso em 29/04/2018;
<http://portalms.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/vigilancia-ambiental/vigiagua/>; Acesso em 30/04/2018;
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html; Acesso em 29/04/2018;
<https://gal.funed.mg.gov.br/laboratorio/>; Acesso em 30/04/2018.